MARTINI, MEDEIROS & TONETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Santa Maria
Fone/Fax:(55) 3025 6100
atendimento@mmtadvogados.com.br
Av. Osvaldo Cruz, 268
N. Sra. Dores-CEP 97095-470
Santa Maria/RS

Porto Alegre
Fone/Fax: (51) 35577714
atendimento@mmtadvogados.com.br
Av. Borges de Medeiros, 2105 | Sala 1406
Praia de Belas-CEP 90110-150
Porto Alegre/RS

461

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA – RS

PROCESSO Nº: **027/1.17.0008715-0**
AUTORA: **ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME E OUTRA**
OBJETO: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO**

ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME E OUTRA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificada, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seus procuradores constituídos, apresentar os presentes **Embargos de Declaração**, pelos fundamentos de fato e de direito abaixo delineados:

1. DO CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

Segundo dispõe o artigo 1.022 do Código de Processo Civil, cabem embargos de declaração quando houver na **decisão – sentença, acórdão, decisão interlocutória –** obscuridade ou contradição, ou, ainda, quando a mesma for **omissa** quanto a ponto sobre o qual deveria ter-se pronunciado. São oponíveis, ainda, quando for verificado erro material.

Nesse contexto, tornou-se pacífico o entendimento de que cabem embargos de declaração com a finalidade complementar ou esclarecer a decisão.

Outrossim, a doutrina e jurisprudência têm entendido cabíveis tais embargos para fins de prequestionamento de matérias para recurso especial e extraordinário – Súmula nº 98 do STJ.

Dessa feita, são perfeitamente cabíveis os presentes embargos declaratórios.

MARTINI, MEDEIROS & TONETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Santa Maria
Fone/Fax:(55) 3025 6100
atendimento@mmtadvogados.com.br
Av. Osvaldo Cruz, 268
N. Sra. Dores-CEP 97095-470
Santa Maria/RS

Porto Alegre
Fone/Fax: (51) 35577714
atendimento@mmtadvogados.com.br
Av. Borges de Medeiros, 2105 | Sala 1406
Praia de Belas-CEP 90110-150
Porto Alegre/RS

2. DA OMISSÃO VERIFICADA: AUSÊNCIA DE PRONUNCIMENTO ACERCA DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS APREENDIDOS

A decisão ora embargada acolheu a indicação do Ministério Público para o fim de individualizar os planos de Recuperação Judicial. Contudo, referida decisão **restou omissa quanto ao prazo para apresentação dos planos individualizados**, ou seja, se o prazo será renovado o prazo de 60 dias nos termos do art. 53 da Lei 11.101/2005.

Além disso, **o magistrado não esclareceu se existe a possibilidade de inovar no novo plano a ser apresentado**, uma vez que com a nova determinação do juízo, o cenário resta completamente modificado.

Deste modo, em razão da omissão que se evidencia, **a parte embargante pugna seja proferida manifestação expressa acerca da restituição do prazo para apresentação dos planos individualizados, bem como se existe a possibilidade de inovação na proposta de recuperação.**

3. DO PEDIDO

Ex positis, a parte embargante requer que seja conhecido e dado provimento ao presente recurso, sob pena de violação ao 1.022 e seguintes, ambos do Código de Processo Civil, bem como do art. 5º, inciso XXXV da Constituição Federal, **com a manifestação expressa do juízo de primeiro grau acerca das omissões que se evidenciam na decisão quais sejam: Qual o prazo para apresentação dos novos planos, se haverá a devolução do prazo de 60 dias conforme disposto no art. 53 da Lei de Recuperação Judicial,** bem como **se é possível apresentar inovação nos planos de Recuperação Judiciais que serão apresentados em vista a mudança do cenário atual.**

MARTINI, MEDEIROS & TONETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Santa Maria
Fone/Fax:(55) 3025.6100
atendimento@mmtadvogados.com.br
Av. Osvaldo Cruz, 268
N. Sr.ª Dores-CEP 97095-470
Santa Maria/RS

Porto Alegre
Fone/Fax: (51) 35577714
atendimento@mmtadvogados.com.br
Av. Borges de Medeiros, 2105 | Sala 1406
Praia de Belas-CEP 90110-150
Porto Alegre/RS

Nestes termos,
Pede provimento.

Santa Maria, 27 de março de 2019.

Alexandre J. Martini
OAB-RS 51.403

Luciano J. T. de Medeiros
OAB-RS 57.622

Felipe J. T. de Medeiros
OAB-RS 58.313

Daniel Figueira Tonetto
OAB-RS 58.691

Bruna Hundertmarch
OAB/RS 86.171